



# Câmara Municipal de Varginha

## REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 12/2025

### INCLUI NO CALENDÁRIO MUNICIPAL A SEMANA DE PREVENÇÃO, CONSCIENTIZAÇÃO AO ALCOOLISMO.

O Povo do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal,

#### APROVOU:

**Art. 1º-** Fica instituída no Município de Varginha a "Semana Municipal de Prevenção, Conscientização e combate ao alcoolismo", a ser realizada anualmente na semana correspondente ao dia 20 de fevereiro.

**Parágrafo Único** – A semana de que trata o caput deste artigo tem por objetivo conscientizar e esclarecer a sociedade, sobretudo as crianças e aos adolescentes, quanto aos males provocados por ingestão de bebidas alcoólicas, promovendo e estimulando palestras educativas, simpósios e outros, por meio de ampla divulgação juntos aos mais diversos meios de comunicação.

**Art. 2º-** A semana de conscientização também será para intensificar o combate ao alcoolismo com assistência médica e psicológica aos alcoólatras.

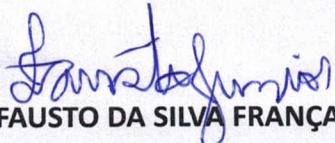
**Art. 3º-** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Varginha, 24 de março de 2025.

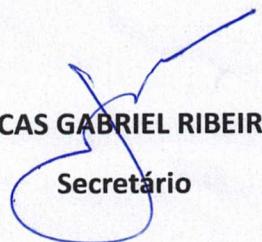
142º da Emancipação Político Administrativa do Município.

  
MARCO ANTÔNIO DE SOUZA

Presidente

  
FAUSTO DA SILVA FRANÇA JUNIOR

Vice-Presidente

  
LUCAS GABRIEL RIBEIRO

Secretário